



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.424

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.....	1
DECRETO Nº 2733.....	1
DATA: 26/08/2021.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 14 de setembro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº37/2021, cujo objeto "**Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na Comunidade Colônia Santo Antônio desta municipalidade**" Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de agosto de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

DECRETO Nº 2733 DATA: 26/08/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais):

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(430) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.400,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.400,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001- GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.424

(160) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 900,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

(1280) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$
2.400,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)